



PORTARIA CRO-SE Nº 03 DE 30/03/2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

- a) Presidente: Guilherme de Oliveira Macedo CRO-SE-CD-1026;
Membros: Anna Tereza de Andrade Lima Carvalho CRO-SE-CD-998;
Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira - Pregoeira.

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

